

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova;
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente poderá competir nesta prova.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.
 - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
 - 5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's, nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	4 kg.
	Feminino	3 kg.
Lançamento do dardo	Masculino	600 gr.
	Feminino	500 gr.
Lançamento do disco	Masculino	1 kg.
	Feminino	750 gr.
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg.
	Feminino	3 kg.
Salto em altura	Masculino e feminino	-
Salto em distância	Masculino e feminino	-
Salto com vara	Masculino e feminino	-
80m. rasos	Masculino e feminino	-
150m. rasos	Masculino e feminino	-
800m. rasos	Masculino e feminino	-
2.000m. rasos	Masculino e feminino	-
Marcha atlética	Masculino	5.000m.
	Feminino	3.000m.
Corrida com barreiras*	Masculino	100m.
	Feminino	80m.
Revezamento 5 x 80	Masculino e feminino	- (etapa nacional)
Revez. integrado 5 x 80	Masculino e feminino	- (etapa nacional) 2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) e 3 estudantes-atletas paralímpicos
Pentatlo	Feminino	80m. sobre barreiras, salto em altura, arremesso do peso, salto em distância e 600m. rasos.
Hexatlo	Masculino	100m. sobre barreiras, salto em distância, arremesso do peso, salto em altura, lançamento do dardo e 800m. rasos.

*As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo:

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m.	80m.
Altura de barreiras	0,84m.	0,76m.
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m.	12m.
Distância entre as barreiras	8,5m.	8m.
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m.	12m.
Número de barreiras	10	8

6.1 – Os índices mínimos a serem utilizados nas **ETAPAS REGIONAIS**, servindo de parâmetro para a participação do aluno/atleta na **ETAPA ESTADUAL** dos **JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - 2024**, serão:

PROVAS	GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO
Arremesso do peso	8,97m	7,37m
Lançamento do dardo	27,45m	18,28m
Lançamento do disco	26,25m	21,00m
Lançamento do martelo	27,83m	23,71m
Salto em altura	1,30m	1,20m
Salto em distância	4,62m	4,11m
Salto com vara		
80m. rasos	11"3	12"6
150m. rasos	21"2	24"1
800m. rasos	2'34"2	3'05"1
2.000m. rasos	7'38"1	8'37"7
Marcha atlética (Masc. 5000m – Fem. 3000m)	38'00"0	21'07"0
Corrida com barreiras (Masc. 100m. – Fem. 80m.)	21"2	18"0
Revezamento 5 x 80	Etapa nacional	
Revezamento integrado 5 x 80	Etapa nacional	
Pentatlo	X	1350 pts
Hexatlo	1670 pts	X

6.2 – Os índices mínimos a serem utilizados na **ETAPA ESTADUAL**, servindo de parâmetro para a participação do aluno/atleta na **ETAPA NACIONAL** dos **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS JEB's 2024**, serão:

PROVAS	GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO
Arremesso do peso	11,30 m	9,34 m
Lançamento do dardo	36,31 m	24,50 m
Lançamento do disco	33,12 m	24,19 m
Lançamento do martelo	31,49 m	24,95 m
Salto em altura	1,63 m	1,43 m
Salto em distância	5,54 m	4,44 m
Salto com vara		
80m. rasos	9"9	11"1
150m. rasos	17"7	19"7
800m. rasos	2'13"5	2'35"1
2.000m. rasos	6'40"2	7'39"4
Marcha atlética (Masc. 5000m – Fem. 3000m)	34'25"8	19'24"1
Corrida com barreiras (Masc. 100m. – Fem. 80m.)	16"0	14"6
Revezamento 5 x 80	Etapa nacional	
Revezamento integrado 5 x 80	Etapa nacional	
Pentatlo	X	2.066 pts
Hexatlo	2.030 pts	X

6.3 – Da **ETAPA ESTADUAL**, para a etapa nacional (**Jogos Escolares Brasileiros 2024**), serão classificados os alunos-atletas, campeões (com índices) das suas respectivas provas e os melhores índices técnicos (Baseado no tempo do campeão da prova, no ano anterior-JEB's 2023), para complementar o quantitativo de vagas oferecidas pelo regulamento específico da modalidade na etapa nacional.

7. Caberá a Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).
11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
12. Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.
 - 12.1 - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.
 - 12.2 - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.
13. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.
15. Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) min. após o anúncio do resultado.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.